CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Faltando autógrafo

DATA 15/05/95

PROJETO DE LEI Nº 411/75

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta Otoch Rego
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Vicente Nobre Macedo a artéria que indica

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4528 DE 12/06/95

DIOM Nº 5679 DE 16/06/95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045281975
Projeto: 00411975
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R VICENTE NOBRE MACEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MMV

LEI Nº 4528 DE 12 DE Junho DE 1975

Denomina Vicente Nobre Macêdo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art.1º - Fica denominada de Rua VICENTE NOBRE MACÊDO a artéria sem denominação oficial, que se inicia na Rua Joaquim Bento e vai até o Hospital de Saúde Mental, no Distrito de Messejana.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadau as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 06 de 1975

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/5/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/5/1975
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 41/75

Denomina VICENTE NOBRE MACÊDO a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 23/5/1975
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua VICENTE NOBRE MACÊDO a artéria, sem denominação oficial, que se inicia na Rua Joaquim Bento e vai até o Hospital de Saúde Mental, no Distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1975.

Ademar Arruda
Vereador - Ademar Arruda

- J U S T I F I C A T I V A -

Vicente Nobre Macêdo, nascido em Juazeiro do Norte aos 7 de setembro de 1879 foi homem de destaque, próspero e honrado cuja bondade e sabedoria ultrapassou os tempos e continua lembrada por todos quantos o conheceram e privaram do seu convívio. Fazendo sempre o bem, principalmente aos necessitados, atendendo a todos indistintamente prestou inestimáveis serviços à comunidade, sendo portanto, merecedor desta homenagem póstuma, pretendida através da presente proposição, dando seu nome à uma artéria de nossa Capital.

O Projeto de Lei em apreço se reveste de muita nobreza por tratar-se de prestar um tributo a um ilustre cearense, falecido há muitos anos, mas, que continua vivo na lembrança dos cearenses, razão porque recomendamos a sua aprovação pelos membros desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de maio de 1975.

Ademar Arruda
Vereador - Ademar Arruda

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 22/05/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 90 /75

AO PROJETO DE LEI Nº 41/75

O vereador Ademar Arruda apresentou ao exame do Plenário da Casa o projeto de lei que "Denomina Vicente Nobre Macêdo uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa homenagear um cidadão digno e honrado, que sempre se destacou por sua bondade e pela assistência que dava indistintamente a todos quantos o procuravam, principalmente aos mais necessitados razão porque sua memória continua lembrada, e a homenagem pretendida é muito justa, sendo por este motivo aprovada por esta Comissão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessoes das Comissoes Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1975.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/75.

APROVADO
Em 23 / 07 / 75
PRESIDENTE

Denomina Vicente Nobre Macêdo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua VICENTE NOBRE MACÊDO a artéria, sem denomição oficial, que se inicia na Rua Joaquim Bento e vai até o Hospital de Saúde Mental, no Distrito de Messejana.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1975.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 830

Fortaleza, 30 de maio de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**denomina Vicente Nobre Macêdo a artéria que indica**"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.